



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Duda Ramos – PODE/RR

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Do Sr. DUDA RAMOS)

Institui o Programa Crédito Livro Universitário, destinado a ampliar o acesso de estudantes do ensino superior à aquisição de livros acadêmicos, técnicos e científicos em língua portuguesa ou estrangeira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Crédito Livro Universitário, destinado a facilitar o acesso de estudantes do ensino superior à aquisição de material bibliográfico acadêmico necessário à formação universitária.

Art. 2º O Programa abrange a aquisição de:

- I – livros acadêmicos em língua portuguesa;
- II – livros acadêmicos em língua estrangeira;
- III – obras técnicas;
- IV – livros científicos especializados;
- V – livros digitais de uso acadêmico;
- VI – material bibliográfico exigido em disciplinas regulares.

Art. 3º Terão prioridade no Programa:

- I – estudantes de baixa renda;
- II – estudantes beneficiários de políticas de permanência estudantil;



III – estudantes matriculados em cursos com elevado custo bibliográfico;

IV – estudantes de instituições públicas.

Art. 4º O apoio poderá ocorrer por meio de:

I – financiamento facilitado;

II – crédito educacional específico;

III – mecanismos de aquisição assistida;

IV – instrumentos digitais de apoio bibliográfico.

Art. 5º Serão priorizadas obras:

I – indicadas em planos de ensino;

II – exigidas em atividades curriculares;

III – necessárias à formação técnica especializada.

Art. 6º O Programa poderá contemplar aquisição de obras importadas quando inexistente equivalente nacional adequado.

Art. 7º A regulamentação estabelecerá:

I – critérios de elegibilidade;

II – limites de apoio;

III – formas de operacionalização.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao ensino superior não se esgota no ingresso universitário.



A permanência acadêmica exige condições materiais adequadas de estudo, entre elas o acesso ao material bibliográfico necessário ao acompanhamento das disciplinas.

Em diversos cursos superiores brasileiros, o custo bibliográfico representa obstáculo concreto ao desempenho acadêmico.

Livros técnicos, científicos e especializados frequentemente apresentam elevado valor de mercado.

Em áreas como medicina, engenharia, direito, odontologia, tecnologia, arquitetura e ciências aplicadas, obras de referência podem atingir valores superiores a centenas de reais por unidade.

A situação torna-se ainda mais sensível quando se trata de livros em língua estrangeira.

Muitas referências acadêmicas essenciais não possuem tradução nacional ou apresentam disponibilidade limitada em bibliotecas universitárias.

Além disso, o avanço da produção científica internacional ampliou a necessidade de consulta a obras técnicas importadas.

Embora existam bibliotecas universitárias, a quantidade disponível nem sempre atende à demanda real de estudantes, especialmente em disciplinas de alta concentração de uso simultâneo.

Essa realidade produz desigualdade silenciosa no ambiente universitário.

O estudante que não consegue adquirir material essencial frequentemente enfrenta desvantagem acadêmica concreta.

A presente proposta institui o Programa Crédito Livro Universitário.



O objetivo é facilitar o acesso a livros acadêmicos essenciais, inclusive em língua estrangeira, por meio de mecanismos de apoio financeiramente organizados.

A proposta contempla também livros digitais e obras especializadas.

Ao priorizar estudantes de baixa renda e cursos de alto custo bibliográfico, o projeto fortalece permanência universitária e reduz barreiras materiais ao aprendizado.

Trata-se de medida compatível com a valorização da formação acadêmica e com a democratização real do conhecimento.

Diante do exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos Nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, em 2026.

Deputado DUDA RAMOS

